



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 117, DE 27 DE JULHO DE 2021.

Constitui e Nomeia Comissão de Sindicância para apurar fatos sobre acidente de trânsito envolvendo veículo do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, destinada a apurar os fatos constantes do Ofício 54/2021 SMS que remetem a Acidente de Trânsito Sem Vítimas, envolvendo veículo lotado na Secretaria Municipal de Saúde (ambulância) conforme Registro de Ocorrências (cópia anexa) de nº 2021 0525 7480 461, fato ocorrido em 19/05/2021, às 16 horas, interior do Município na localidade de Linha Bonfanti, em estrada não pavimentada quando a viatura estava em deslocamento em serviço da cidade para interior (Constantina a Alto Paraíso).

Art. 2º. Designar para compor a Comissão de Sindicância, os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I - Paulo Roberto Maffessoni, assessor jurídico municipal;

II - Daniela Jacinta Lazarotto, Auxiliar Administrativa e,

III - Jovânio José Martinelli, Técnico Agropecuário.

Parágrafo único. Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para elaboração do relatório final.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 27 de julho de 2021.

Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração

Fidelvino Menegazzo

Prefeito Municipal

Publicado em **27/07/2021**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **27/07/2021 a 27/08/2021**.

Rieli Rossini

Secretário Municipal de Administração